



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XVII do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à Modernização, apresentado pela empresa Rical - Rack Indústria e Comércio de Arroz Ltda, CNPJ nº 84.718.741/0001-00, localizada em Ji-Paraná/Rondônia, com base no Parecer Técnico nº 036/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento, referente ao ano-calendário 2013, no valor de R\$ 129.233,66 (cento e vinte nove mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos); na forma ali sumariada, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Artigo 19 da Lei 8.167/1991, Decreto 4.212/2002, Artigo 3º da Medida Provisória 2.119-14/2001 e Artigo 27 da Portaria 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas